

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUCÃO Nº 032/2011-PGM

CERTIDÃO Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de Certifico que a presente resolução Mestrado do pós-graduando Leonardo Augusto foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia de Oliveira. Secretário Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP; considerando a Resolução nº 003/2003-PGM; considerando o Processo nº 034/2009-PGM e despachos exarados à folha 112; considerando as decisões tomadas durante a 72ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de maio de 2011; O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Leonardo Augusto de Oliveira, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45163, intitulado Herança de tolerância à toxicidade do alumínio em milho e a identificação de regiões cromossômicas associadas, a ser executado sob orientação do professor Ivan Schuster. Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento. Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Prof^a Dr^a MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO

Maringá, 12 de maio de 2011.

- Coordenadora -